

<p>CONSORCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA</p>		<p>COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC</p>		<p>Nº 01/2012</p>	
<p>Data: 20/12/2011</p>		<p>Localização (Início da NC) Trecho: Novo Repartimento - Pacajá</p>			
<p>Hora: 9:58</p>		<p>Construtora: Sanches Tripoloni km 359.6</p>		<p>Lote: 2 Zona:</p>	
<p>Condições Climáticas Ensolarado</p>		<p>Lado: Direito Estaca</p>		<p>Coordenadas: E 0579227 e N 9555077</p>	
<p>Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)</p>					
<p>Caracterização Rápida do Local</p>					
<p>(x) APP () Terras Indígenas (X) Faixa de Domínio () Área-Fonte</p>		<p>() Área de Apoio () Área de Depósito (Bota-Fora) () Outros</p>		<p>Obs: Assoreamento em leito de rio</p>	
<p>Não-Conformidade Identificada</p>					
<p>Assoreamento em leito do Rio</p> <p>Durante vistoria realizada no dia 20/12/2011, sentido Novo Repartimento - Pacajá lado direito, verificou-se assoreamento no leito do Rio sobregarregando o sistema de drenagem, sendo este em Área de Preservação Permanente - APP. Situação que se encontra em desacordo com os programas ambientais e normas do DNIT. Norma DNIT - 070/2006 - PRO, Programa Ambiental de Construção - PAC, Lei 4.771/65 (Código Florestal Brasileiro, artigo 2º) e Plano Executivo Ambiental - PEA.</p>					

<p>Relatório Fotográfico</p>	
	
<p>Foto 01 - Assoreamento de curso d'água.</p>	<p>Foto 02 - Assoreamento de curso d'água (outra perspectiva).</p>

<p>SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA</p>	
<p>Recomenda-se que seja retirado o material depositado no leito do córrego e a recomposição vegetal no local por se tratar de uma área de APP.</p>	

<p>Prazo Indicado para correção - () Imediato (X) Prazo 20 dias após o recebimento</p>	
--	--

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

Flávio Antonio de O. Sousa
CRBIO 77 539/05-P
 Supervisor Ambiental
 Biólogo
 Consorcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsavel
 Construtora